

## PORTARIA Nº 716/2017

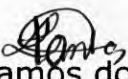
**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Evangelivaldo Batista dos Santos**, Matrícula SIAPE 1983524, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 03 de junho de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de julho de 2017.

  
Leonardo Ramos dos Santos  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal em Exercício

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 106/2017 EM 11/7/17

  
ASSINATURA